



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Marabá Paulista - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00343541/2025-27

Interessado: PENIT. JOAO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABA PAULISTA

Assunto: DL 010 - Aquisição de uniformes para sentenciados em atendimento a Resolução SAP 26, de 01/03/2013.

DESPACHO AUTORIZADOR

Retornam aos autos, após a emissão do [Parecer 537/2025 CJ/SAP \(0087669319\)](#), a este Departamento de Estabelecimento Penal, objetivando a adoção das providências necessárias ao prosseguimento do presente processo de **contratação direta**, através de **dispensa de licitação sem disputa**, a fim de atender dispêndios com aquisição de **fardamento, vestuário, uniforme, tecido, aviamento**, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 68.304/2024, artigo 4º, inciso III e artigo 7º, em favor da **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, destinada ao fornecimento de uniformes para os sentenciados desta Unidade Prisional.

Em conformidade com a orientação do órgão jurídico, cumpre a este gestor adotar os procedimentos observando as diretrizes legais contidas na Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, que estabeleceu a estrutura organizacional e definiu as competências e atribuições das unidades administrativas de Nível 1 a 13, da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

Assim, em análise às informações processuais, contata-se que, em cumprimento aos requisitos dispostos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 6º do Decreto nº 68.304/2024, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- **Documento de formalização de Demanda - DFD** (documento nº 0090376310);

- **Estudo Técnico Preliminar - ETP** - elaborado pelo requisitante, demonstrando a melhor solução para atendimento do interesse público (documento nº 0090376549), sendo elaborado no Sistema ETP digital, diante do que estabelece o § 1º do art. 1º do Decreto nº 68.017/2023;

· **Análise de Risco** (documento nº 0090207119);

· **Termo de Referência - TR** - elaborado pela área requisitante em conjunto com a área contratante, conforme determinações do Decreto nº 68.185/2023, seguindo o modelo disponível no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), versão atualizada em 11/06/2025 (documento nº 0090376759). Os responsáveis pela elaboração do TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem aos arts. 2º e 5º do Decreto nº 68.185/2023;

· **Estimativa de despesa** (art. 23, Lei 14.133/2021) (0079830290);

· **Previsão de recursos orçamentários** (0079733291);

· **Comprovação dos requisitos de habilitação** (0090329229);

· **Informações pertinentes à escolha da contratada** (0081062163);

· **Justificativa de preços** (0081062163);

· **Autorização da autoridade competente para instrução processual** (0080076682); e

Quanto ao atendimento ao **§ único do art. 72 da lei 14.133/21, art. 6º, § 3º e art. 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024** quanto da divulgação da contratação direta por dispensa de licitação serão atendidos após a efetivação da contratação.

Recordando a proposta apresentada pela Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, **destaco que sua contratação revela-se manifestamente vantajosa para a Administração**, tanto sob o ponto de vista econômico quanto sob o ponto de vista social. A FUNAP oferece condições significativamente mais favoráveis do que aquelas usualmente praticadas no mercado, além de contribuir de forma direta para políticas públicas de ressocialização por meio da oferta de trabalho às pessoas privadas de liberdade, promovendo a dignidade humana e reduzindo índices de reincidência.

Ressalto, ainda, que **resta atendido o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 44.398/1999, com redação dada pelo Decreto nº 59.177/2013**, tendo em vista que a parceria proposta se enquadra nas finalidades autorizadas pelo referido decreto, especialmente no que se refere ao fomento de atividades voltadas à capacitação profissional, reintegração social e estímulo ao trabalho de reeducandos em ambiente supervisionado.

Diante do exposto, em atendimento às diretrizes legais previstas no *Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024*, que estabelece a estrutura organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária e atribui aos Chefes de Departamento de Estabelecimento Penal a competência para a prática dos atos administrativos necessários ao regular funcionamento das unidades prisionais, bem como considerando o disposto no *Decreto nº 69.483, de 14 de abril de 2025*, que define a classificação institucional da Pasta nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado, reconhecendo esta Chefia como *dirigente de unidade orçamentária e de despesa*, e ainda à luz da Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024,

Considerando que a contratação em análise se revela essencial ao adequado funcionamento deste Estabelecimento Penal, contribuindo diretamente para a manutenção da ordem, segurança e disciplina;

Considerando que os autos encontram-se devidamente instruídos, contendo justificativas administrativas, estimativas, manifestações técnicas e documentos pertinentes;

AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo

75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP”, CNPJ nº 49.325.434/0001-50, no valor total de R\$ 49.985,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), destinada à aquisição de uniformes para os sentenciados deste Estabelecimento Penal.

Marabá Paulista, 13 de novembro de 2025.

Raphael Viudes Gomes da Cruz
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Viudes Gomes Da Cruz, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 26/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090211102** e o código CRC **D0F41312**.
